

Protocolo nº 1131-2021

RESOLUÇÃO Nº 082, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN);

Considerando a Resolução nº 64/2008, do CNJ e a Resolução Administrativa nº 154/2016, deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1131-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 75/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, o pedido de afastamento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 24 de março de 2021, para participar do curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, promovido pela Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Luís.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 05/05/2021 - 21:08:01
Identificador de autenticação: I8198GW71L.7TK2D0MBDM.AV6KXWY8GU.W7NCQCFSAU